

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reservas de lucros		Retenção de lucros	Lucros acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
					Dividendos adicionais fiscais	Dividendos propostos				
SALDOS EM 31/12/2013										
		959	3.369	192	8.831	17.653	-	-	-	31.004
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	11.878	-	11.878
Dividendos pagos	16	-	-	-	-	-	(10.061)	-	-	(10.061)
Destinação do lucro:										
Aumento do capital com dividendos e lucros		10.113	-	-	-	(7.592)	-	(2.521)	-	-
Reserva legal	16	-	-	594	-	-	-	(594)	-	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	16	-	-	-	1.860	-	-	(1.860)	-	-
Constituição de reserva de lucros		-	-	-	-	-	4.062	(4.062)	-	-
Dividendos intermediários pagos superiores ao mínimo	16	-	-	-	-	-	-	(2.841)	-	(2.841)
SALDOS EM 31/12/2014										
		11.072	3.369	786	10.691	-	4.062	-	-	29.980
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	7.235	-	7.235
Integralização de capital	16	2.841	-	-	-	-	-	-	-	2.841
Ajuste de exercícios anteriores	20	-	-	-	-	-	-	3.851	-	3.851
Adiantamento para futuro aumento de capital	14	-	-	-	-	-	-	-	3.000	3.000
Pagamento de dividendos adicionais de exercícios anteriores	16	-	-	-	-	-	-	(2.467)	-	(2.467)
Destinação do lucro:										
Aumento do capital com lucros	16	6.830	-	-	-	-	-	(6.830)	-	-
Absorção de reserva de capital a reserva de lucro		-	(3.369)	-	-	-	3.369	-	-	-
Constituição de reserva legal	16	-	-	362	-	-	-	(362)	-	-
Constituição de reservas de incentivos fiscais	16	-	-	-	1.272	-	-	(1.272)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	16	-	-	-	-	-	-	(1.400)	-	(1.400)
Constituição de reserva de lucros		-	-	-	-	-	(1.245)	1.245	-	-
SALDOS EM 31/12/2015										
		20.743	-	1.148	11.963	-	6.186	-	3.000	43.040

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas

As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis, contidas na Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas e os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pelas Leis nºs 11.638 de 28/12/2017 e 11.941 de 27/05/2009.

As notas explicativas completas, encontram-se à disposição na sede da companhia

Cláudio Jorge Alvarez - **Diretor**Franklin de Araújo Campos - **Contador** - CPF: 512.851.854-04 - CRC-RN-005402/0-6

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Decreto nº 13 de 7 de março de 2017. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor de Município de Abaiara-CE, terreno localizado no Sítio Catingueira Município de Abaiara, Estado do Ceará. O Prefeito do Município de Abaiara-CE, no uso da atribuições que lhe confere alíneas “m” e “h” do art. 5º, art. 2º e art. 6º todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e o disposto no inciso XXIV do art. 5º, § 3º do art. 182, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil. Considerando, que o Poder Público, em razão de necessidade, utilidade pública, ou ainda diante do interesse social, pode, mediante prévia indenização, despojar alguém de sua propriedade fazendo o integrar ao patrimônio público. Considerando que podem ser objeto de desapropriação as coisas passíveis de direito de propriedade, ou seja, todo bem móvel ou imóvel, público ou privado, corpóreo ou incorpóreo, com exceção os direitos personalíssimos. Considerando, que o Município necessita de um imóvel rural para a construção de uma escola contendo 4 (quatro) salas, padrão FNDE; Considerando que a construção de escola trata-se de obra de utilidade pública; Considerando, que o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular faz parte do ordenamento jurídico do Estado, uma vez que prestigia o bem-estar de toda a sociedade, haja vista que o Poder Público a perfazer em razão da necessidade pública, utilidade pública ou interesse social; Considerando, que a presente desapropriação tem por objetivo proporcionar extensão dos serviços educacionais; Decreta: Art. 1º Fica declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno com acessões e benfeitorias, porventura existentes, pertencente ao Sr. Moezio Leite Tavares, brasileiro, separado judicialmente, servidor público, portador do RG nº 590.437-SSP-CE, inscrito nos Cadastros de Pessoas Físicas sob o nº 134.475.133-49, residente e domiciliado na rua Mizeal Alves de Medeiros s/ nº, Centro, Abaiara/CE, necessário à execução das obras de construções de uma Escola. A propriedade em epígrafe possui a seguinte descrição, dimensão e confrontações. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas E 494.226,79m e N 9.188.125,49m deste segue ao Oeste, confrontado com a Estrada Vicinal que liga os Sítios Campestre e Areias ao Sítio Catingueiras, com azimute 281º,54’ 24,0608” e distância de 80,00m até o vértice P2, de coordenadas E 494.148,30m e N 9.188.142,04m; deste segue Ao Norte, confrontando com o terreno do senhor Moézio Leite Tavares, com azimute 359º,28’02,4480” e distância de 60,00m até o vértice P3, de coordenadas E 494.147,75m e N 9.188.201,20m; deste segue, ao Leste, confrontando com o terreno do senhor Francisco Francerleno Sampaio, com azimute 90º,33’15,5536” e distância de 80,00m até o vértice P4, de coordenadas E 494.228,37m e N 9.188.200,42m; deste segue, ao sul, confrontado com o terreno da senhora Maria Leite Tavares, com azimute 181º,12’28,7269” até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Art. 2º As despesas do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária 05.01.15.451.00671.004.44.90.61.00. Art. 3º O valor pertinente ao bem de desapropriação será fixado pela Comissão de Vistoria e Avaliação designada por portaria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, 7 de março de 2017. Afonso Tavares Leite – Prefeito do Município de Abaiara-CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Contrato Nº 2017.02.15.01; 2017.02.15.02; 2017.02.15.03; 2017.02.17.01 – Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Geral e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Modalidade de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.01.19.01. Objeto: aquisição de água, gás e vasilhames, para suprir a necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. Valor: R\$ 59.328,15 (cinquenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos). Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Educação, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos; Valor: R\$ 52.991,50 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Saúde, representado pela Ordenadora de Despesas a Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro; Valor: R\$ 21.426,85 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). Signatários: Município de Assaré – Fundo Geral, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca; Valor: R\$ 7.189,50 (sete mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Signatários: Município de Assaré – Secretaria de Trabalho e Assistência Social, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Geraldo Beny Pontes Farias, de outro lado a Empresa: Comercial de Gás LTDA –ME , representada pelo Sr. Gerardo Gerlanio Sampaio de Oliveira - Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2017. Data do Contrato: 17 de Fevereiro de 2017.

*** **